



PORTARIA Nº. 083/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E
SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal da Ata de Registro de Preços titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 037/2019**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionada:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	045/2019 E 046/2019		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS para a possível AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE PLANTAS COMO ÁRVORES, FLORES, GRAMA E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E DEPENDÊNCIAS DE IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O PLANTIO DAS PLANTAS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		
EMPRESA:	MARCELO FUCHS MEI		
CNPJ Nº:	15.462.387/0001-75		
EMPRESA:	JB COMÉRCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA ME		
CNPJ Nº:	19.157.862/0001-50		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	Professor III		
CPF:	CPF: 030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092



FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CARLOS ALBERTO BENVENUTTI		
CARGO:	Técnico em Atividades Agropecuárias		
CPF:	552.178.429-20	MATRÍCULA:	16
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
EMAIL:	tecnico@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preços titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de agosto de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 083/2019
DATA:	27/08/2019
EDIÇÃO N.º	2913
Assinatura:	